



PARECER Nº 770, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 416, DE 2024

De autoria do nobre Deputado Gil Diniz, a Moção em epígrafe “Aplauda a atleta Paraolímpica Fernanda Yara pela conquista da medalha de ouro no Atletismo, prova 400m T47”.

A presente propositura esteve em pauta nos dias correspondentes nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, foi à moção encaminhada para a Comissão de Assuntos Desportivos, a fim de ser examinado à luz do disposto no § 5º do artigo 31 do Regimento já citado.

Ao fazermos, verificamos que se trata de uma Moção que “Aplauda a atleta Paraolímpica Fernanda Yara pela conquista da medalha de ouro no Atletismo, prova 400m T47”.

A presente moção de aplauso tem como objetivo homenagear a atleta paralímpica Fernanda Yara, que conquistou a medalha de ouro na prova dos 400 metros, classe T47, em competição internacional de atletismo paralímpico.

A classe T47 é destinada a atletas com deficiência nos membros superiores, e a prova dos 400 metros exige resistência, velocidade, técnica refinada e grande preparo físico. A conquista de Fernanda Yara demonstra excelência atlética, disciplina e superação de desafios, refletindo anos de dedicação ao esporte de alto rendimento.

O resultado alcançado projeta o Brasil no cenário internacional, reforça o valor do paradesporto como instrumento de inclusão e serve de inspiração para jovens atletas e para toda a sociedade, evidenciando que esforço e perseverança são capazes de gerar grandes conquistas.

Sendo assim, somos favoráveis à aprovação da Moção Nº 0416 de 2024, conclusivamente.

É o nosso parecer,

André Bueno – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/8/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator